

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2023-PE

SEGUNDO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.660.757/0001-42, com sede à Praça José Dantas Miranda, nº 080, Sala 03, Bairro Centro, Amargosa-BA, CEP: 45.300-000, neste ato representado pela Sra. MARIA LUIZA MAIA FIGUEREDO ROSA, inscrita no CPF nº 056.836.995-50, Identidade nº 1663872660 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

Considerando o disposto no art. 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o qual admite, com as devidas justificativas, a alteração do valor contratual para fazer frente aos acréscimos das quantidades inicialmente previstas no contrato;

Considerando a necessidade do aumento da prestação dos serviços, conforme quantidades e justificativas anexo;

Considerando que o valor total do acréscimo é correspondente a aproximadamente 1,26% (um virgula vinte e seis por cento) do valor total inicial do contrato originário;

Considerando que o percentual de acréscimo anteriormente consignado é inferior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento), prefixado no §1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, concernente aos acréscimos do valor contratual;

Considerando a solicitação de acréscimo quantitativo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Governo deste Município de Ibitiara-Ba.

1 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a concessão de aditivo de quantitativo de itens ao Contrato Nº 107/2024, assinado em 06 de novembro de 2024, no percentual de 1,26% (um vírgula vinte e seis por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade do aumento dos quantitativos, além da quantidade prevista no contrato originário, que tem por objetivo a aquisição de material de higiene; material descartável; utensílios de uso doméstico em geral, sob pedidos parcelados e continuados (Lotes 1, 2 e 5) para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Ibitiara-Ba, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-PE, em razão da existência de saldo, constante no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O valor contratual inicial é de R\$425.922,65 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) ficando acrescido o valor de R\$5.378,20 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos) correspondente ao acréscimo quantitativo de 1,26% (um virgula vinte e seis por cento) do contrato inaugural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas a execução do presente termo aditivo correrão do Orçamento do Município de Ibitiara/BA, para o exercício de 2025, as dotações utilizadas são as seguintes:

02.02.000-Secretaria de Finanças

Proj. Ativ.:2011- Manutenção da Secretaria de Finanças
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (17063110)

02.05.000-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Proj. Ativ.:2023- Gestão das Ações Secretaria de Agricultura
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

02.06.000-Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj. Ativ.:2024- Gestão das Ações Secretaria Municipal de Assistência Social
Elem Desp:3.3.9.0.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (15000000)

02.06.000-Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj. Ativ.:2050- Gestão das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Elem Desp:3.3.9.0.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (15000000)

02.06.000-Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj. Ativ.:2024- Gestão das Ações Secretaria Municipal de Assistência Social
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

02.03.000-Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ.:2033- Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001002)

02.03.000-Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ.:2034- Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001002)

02.03.000-Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ.:2037- Gestão das Ações do Grupo em Vigilância em Saúde
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001002)

02.03.000-Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ.:2039- Gestão das Ações Saúde Familiar
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001002)

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



02.01.000-Secretaria de Governo e Administração

Proj. Ativ.:2003- Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (150000000)

02.01.000-Secretaria de Governo e Administração

Proj. Ativ.:2007- Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (150000000)

02.01.000-Secretaria de Governo e Administração

Proj. Ativ.:2032- Manutenção do Conselho Tutelar
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (150000000)

02.04.000-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Proj. Ativ.:2016- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001001)

02.04.000-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Proj. Ativ.:2058- Gestão das Ações do FUNDEB
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15400000)

02.04.000-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Proj. Ativ.:2059- Gestão das Ações do Ensino Infantil- FUNDEB
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15400000)

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Prefeito Municipal, fundamentada nas justificativas apresentadas, e com fundamento no o disposto no art. 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato existente entre as partes que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo, ou pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na forma de Extrato. E por estarem assim, justos e acordados, com o que neste Termo Aditivo foi estipulado, firmamos presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ibitiara – Ba, 20 de março de 2025.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTA E MEIO AMBIENTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>